



RESOLUÇÃO CES/AM Nº 035/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE sobre Pactuação dos Recursos Destinados para Realização de Cirurgias Eletivas - 2020 no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 357ª Reunião 280ª (Ordinária) realizada no dia 26.10.2021, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.932/2019/GM/MS, de 30.12.2019, que define, para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a supracitada Portaria definiu estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos e ao estado do Amazonas ficou destinado um montante de R\$ 4.925.000,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais), custeada pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC;

CONSIDERANDO que em razão da Portaria Ministerial, a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas expediu a Nota Técnica nº 002/2020, com intuito de orientar os gestores municipais para execução orçamentária, assim como definiu o rol de municípios habilitados na Gestão Plena que usarão os recursos, sendo eles: Benjamin Constant/AM (R\$ 25.000,00); Borba/AM (R\$ 25.000,00); Coari/AM (R\$ 50.000,00); Fonte Boa/AM (R\$ 25.000,00); Humaitá/AM (R\$ 50.000,00); Itacoatiara/AM (R\$ 50.000,00); Manacapuru/AM (R\$ 50.000,00); Manaus/AM (R\$ 50.000,00); Maués/AM (R\$ 50.000,00); Parintins/AM (R\$ 50.000,00); Presidente Figueiredo/AM (R\$ 50.000,00) e Tefé/AM (R\$ 50.000,00), ficando num patamar de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais), assim como ficou estabelecido um montante de R\$ 4.425.000,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) a serem acessados pela gestão estadual e demais municípios, não havendo rateio e ficando liberada a execução do recurso até o limite aqui mencionado, estabelecendo os critérios descritos na nota técnica supracitada;

CONSIDERANDO o Processo nº 007650/2020-01 (PRÓTON), que trata da solicitação de pauta para consenso de pactuação dos recursos, considerando a necessidade de repactuação entre os entes federados;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 007/2020, de 17.02.2020, que consensuou pela aprovação da execução de procedimentos cirúrgicos eletivos 2020 no Amazonas, de acordo com a Portaria nº 3.932 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da **Sra. Suellen Oliveira Couto**, Coordenadora da CTPOF, conforme estabelecido na Portaria nº 3.932/2019, Nota Técnica nº 002/2020-SES/AM e Resolução CIB/AM nº 007/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação dos Recursos Destinados para Realização de Cirurgias Eletivas - 2020 no Estado do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANOAR ABDUL SAMAD
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 035/2021, de 26 de outubro de 2021, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas